



---

**Universidade de Brasília**  
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

RESOLUÇÃO DA CPP N. 001/2007

Estabelece critérios para credenciamento de Orientadores nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

O DECANO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 735ª reunião, de 08/12/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Os Critérios para credenciamento de orientadores nos Programas de Pós-Graduação da UnB serão formulados pelos respectivos Colegiados dos Programas e validados após submissão à CPP.

Art. 2º- Uma vez aprovados na CPP, a Câmara tomará como referência os critérios de credenciamento de cada Programa ao analisar as solicitações de credenciamento.

Brasília, 19 de março de 2007

Márcio Martins Pimentel  
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação